

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 13256 - 25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **09 de Maio de 2025 a 10 de Maio de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Contratação de Empresa Especializada em Cabine Elétrica

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	<p>Contratação de empresa especializada em cabine – EMERGENCIAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Realizar manutenção corretiva do disjuntor de média tensão de entrada de energia da Praça das Artes;- Substituição de peça danificada;- Realizar todos os testes necessários de funcionamento;- O contratante deverá considerar a realização dos serviços em horários noturnos após às 20h ou finais de semana 24h.- Todos materiais, ferramentas, EPs, e outros itens necessários para execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa contratada;- Não disponibilizamos espaço e não nos responsabilizamos por guarda de itens, ferramentas e etc.- Emitir relatório dos serviços executados; <p>Justificativa: O disjuntor apresentou falha em uma peça que possibilita seu rearme em caso de queda de energia da concessionária, sendo assim caso ocorra uma queda de energia não será possível o rearme do disjuntor deixando o prédio totalmente desligado.</p> <p>Local: Av São Joao, 281 Centro / SP.</p>

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento

- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA